



CEPMG NIVO DAS NEVES
LOBINHOS DE SELVA

PORTARIA Nº 001/2025 – L.S.

O Comandante do Grupo **Lobinhos de Selva**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que lhe faculta o Regimento Interno do Grupo L.S.,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Promover os Lobinhos abaixo relacionados, por haver preenchido todos os requisitos de promoção mediante Alamar Legião de Honra previsto no Regimento Interno do Grupo Lobinhos de Selva, em seu Artigo 26, Parágrafo 1º, bem como, o Artigo 27, Incisos I, II e IV.

1º Sargento Lobo:

- Laura Raphaella

3º Sargento Lobo:

- Saulo Junior
- Lucas Machado

Cabo Lobo:

- Fernando Ribeiro
- Thor Stringari

Art. 3º - Os Lobinhos ora promovidos, deverão providenciar a confecção das respectivas luvas de patente e graduação, divisas alusivas ao indicativo dos Pelotões e respectivos Brevês.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CEPMG Nivo das Neves, Caldas Novas-GO, 17 de março de 2025

OSVÂNIO LINO NUNES – CAPITÃO PM
Comandante e Diretor do CEPMG NN